



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ata de Julgamento – 1ª Sessão Ordinária

SESSÃO SOLENE

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 14:00 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno, inicialmente sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, para a sessão solene de posse da nova administração do Tribunal de Justiça, eleita em 30 de novembro de 2020 para o biênio 2021-2022. Presentes, no Plenário, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INES DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, CELSO FERREIRA FILHO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, HELDA LIMA MEIRELES, LUIZ FELIPE MIRANDA DE MEDEIROS FRANCISCO, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, BENEDICTO ULTRA ABICAIR, CARLOS JOSE MARTINS GOMES, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIERE, ANTONIO JAYME BOENTE, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, LUIZ NORONHA DANTAS, RICARDO COUTO DE CASTRO, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, RENATA MACHADO COTTA, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JÚNIOR, MARCELO LIMA BUHATEM, PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, FLÁVIA ROMANO DE REZENDE, JOÃO ZIRALDO MAIA, CARLOS EDUARDO FREIRE ROBOREDO, MAURO PEREIRA MARTINS, MÔNICA DE FARIAS SARDAS, CESÁR FELIPE CURY, AUGUSTO ALVES MOREIRA



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

JÚNIOR, MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, SÔNIA DE FÁTIMA DIAS, SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, SÉRGIO SEABRA VARELLA, MARIA ISABEL PAES GONÇALVES, DENISE NICOLL SIMÕES e ALEXANDRE EDUARDO SCISÍNIO.

Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores NILDSO ARAUJO DA CRUZ, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, LEILA MARIA ALBUQUERQUE, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, CONCEIÇÃO APARECIDA MOUSNIER, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, MONICA MARIA COSTA DI PIERO, NORMA SUELY FONSECA QUINTES, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, JOSÉ MUINOS PINEIRO FILHO, MARCIA PERRINI BODART, PEDRO FREITE RAGUENET, MONICA TOLLEDO DE OLIVEIRA, TERESA DE ANDRADE CASTRO DE NEVES, CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, MARIA SANDRA ROCHA KAYAT DIREITO, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JÚNIOR, CLAUDIA TELLES DE MENEZES, PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, LUCIANO SILVA BARRETO, FLAVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES, MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, MONICA FELDMAN DE MATTOS, ADRIANA LOPES MOUTINHO DAUDT D'OLIVEIRA, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, MARCOS ANDRÉ CHUT, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, MARIA DA GLÓRIA BANDEIRA DE MELLO, ANDRÉ LUIZ CIDRA, LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTAVIO RODRIGUES, NAGIB SLAIB FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, JESSE TORRES PEREIRA JÚNIOR, MAURÍCIO CALDAS LOPES, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERDINALDO NASCIMENTO, FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, MARIO GUIMARÃES NETO, CARLOS EDUARDO DA ROSA FONSECA PASSOS, ROSITA MARIA DE OLIVEIRA NETTO, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, JOSE CARLOS PAES, MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA, LINDOLPHO MORAIS MARINHO, DENISE LEVY TREDLER, MARIO ASSIS GONÇALVES, CAIRO ITALO FRANÇA DAVI, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR, SUIMEI MEIRA CAVALIERI, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIRA FILHO, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ANDRÉ GUSTAVO CORREA DE ANDRADE, PAULO SÉRGIO PRESTES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIRLEY ABREU BIONDI, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, CLEBER GHELFENSTEIN, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, CELSO LUIZ DE MATOS PERES, MARCO AURELIO BEZERRO DE MELO, FABIO DUTRA, ROSA HELENA PENNA MACEDO GUITA, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, SIDNEY ROSA DA SILVA, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, PAULO SÉRGIO RANGEL DO NASCIMENTO, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, CARLOS AZEREDO DE ARAUJO, GILBERTO CAMPISTA GUARINO, ELIZABETE ALVES DE AGUIAR, CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, PLINIO PINTO COELHO FILHO, CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, VALÉRIA DACHEUX NASCIMENTO, DENISE VACCARI MACHADO PAES, JUAREZ FERNANDES FOLHES, FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA, REGINA LUCIA PASSOS, LUCIA HELENA DO PASSO, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, ALCIDES DA FONSECA NETO, LUCIO DURANTE, PETERSON BARROSO SIMÃO, SANDRA SANTARÉM CARDINALI, ANDREA FORTUNA TEIXEIRA, GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, ANTÔNIO CARLOS ARRABIDA PAES, CELSO FERREIRA FILHO, WILSON DO NASCIMENTO REIS, MARIANNA FUX, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO, CINTIA SANTARÉM CARDINALI,



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DANIELA BRANDÃO FERREIRA e FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES.

Dando início a solenidade de posse da nova administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2021-2022, foram convidados para compor mesa de honra as seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Ministro LUIZ FUX, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; Excelentíssimo Senhor CLAUDIO CASTRO, Governador do Estado do Rio de Janeiro, em exercício; Eminentíssimo Senhor Cardeal Dom ORANI JOÃO TEMPESTA, Arcebispo da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ANDRÉ CECILIANO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO AURÉLIO BELIZZE, Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Senhor Ministro ANTÔNIO SALDANHA PALHEIRO, Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Senhor EDUARDO PAES, Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Doutor FELIPE SANTA CRUZ, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO MATTOS, Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssima Senhora Juíza RENATA GIL DE ALCÂNTARA VIDEIRA, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Excelentíssimo Senhor Vereador CARLO CAIADO; Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro; Excelentíssima Senhora Desembargadora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Excelentíssimo Senhor Conselheiro RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Doutor BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador Geral do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Desembargador PEDRO ALEIXO NETO, Superintendente de Relações Institucionais, representando o Excelentíssimo Senhor Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente do Tribunal de



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Justiça do Estado do Estado do Mato Grosso do Sul; Excelentíssimo Senhor Juiz FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO BANDEIRA, Presidente da OAB / Seção do Estado do Rio de Janeiro.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pediu um minuto de silêncio em homenagem às mais de duzentas mil vítimas da Covid-19.

Invocando a proteção de Deus, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, declarou aberta a Sessão Solene do Tribunal Pleno para a posse da Administração do Tribunal de Justiça para o biênio 2021/2022, e submeteu à aprovação dos Desembargadores presentes a Ata da 8ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 30 de novembro de 2020, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.

Todos os presentes foram convidados a cantarem o Hino Nacional Brasileiro.

Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fez o seguinte pronunciamento:

“Senhores Magistrados, Parlamentares, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Serventuários, Familiares e Amigos. Demais Autoridades. Senhoras e Senhores.

O curto período de dois anos dedicado à gestão judiciária não nos permite soluções provisórias ou superficiais. Impõe-se à alta administração, por conseguinte, a priorização da gestão e da governança; a determinação de um planejamento estratégico; a ordenação de ações objetivas e, fundamentalmente, a congregação de todos, magistrados e servidores, em torno de escopos comuns, de sorte que, sem deixar de perceber as demandas cotidianas, voltemos nossos olhos para programas que impactem o futuro da

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

atividade judicante e a prestação de serviço à sociedade fluminense, a médio e longo prazos.

Quis o destino que o segundo ano da minha gestão se desse por meio virtual, durante uma pandemia que vem abalando o curso da nossa História, possivelmente o nosso momento mais sensível desde a Segunda Guerra Mundial. O impacto da Covid-19 se produz em múltiplas dimensões da vida: sanitária, social, econômica, fiscal e política.

Aproveito para externar a minha solidariedade às pessoas que estão sofrendo pela perda de entes queridos, do emprego, da renda ou por dificuldades em suas empresas. E também aos profissionais de saúde de todo o país, especialmente aos do Sistema Único de Saúde, os quais, com abnegação e coragem, salvam vidas em meio a essa crise humanitária.

Desejo sinceramente que a provação pela qual estamos passando seja tão breve quanto possível, e que o futuro nos encontre mais conscientes dos nossos problemas, mais solidários perante nossos irmãos e ainda mais comprometidos com os valores que fazem a grandeza das nações: justiça, igualdade de oportunidades para todos e um sentimento verdadeiro de solidariedade e de comunhão fraterna. Que a distância que hoje nos separa de pessoas queridas nos ajude a redescobrir o poder revolucionário da afetividade e do bem-querer.

Sem ignorar as graves consequências políticas, sociais e econômicas advindas da atual crise, é preciso seguir adiante. Recordo-me de que, na apresentação feita por ocasião do relatório concernente ao 1º ano de gestão (2019), mencionei que, no contexto da globalização com avanços tecnológicos, novas descobertas científicas e relações sociais complexas no mundo em constante mutação, “o Poder Judiciário também passa por uma mudança de paradigmas na sua gestão administrativa e judicial”.

Pois bem. O desafio adicional trazido diz respeito à aceleração das mudanças. Diante do cenário tão peculiar que estamos vivemos, debatemos como nunca sobre reinvenção. Todos já ouviram falar sobre o “novo normal”. Afinal, a pandemia provocada pela Covid-19 trouxe à tona a questão do distanciamento social e, com ele, mudanças profundas na estrutura das relações.

Hoje, usamos como nunca ferramentas que encurtam distâncias. E vencemos lacunas que, até então, pareciam intransponíveis. Se, antes, constatávamos bolhas digitais que esfriam relações humanas, agora estamos convictos de que o digital, ao contrário, também pode unir, estreitar laços. Pode aproximar pessoas e instituições que, talvez, nunca se conectassem de outra forma; otimizar e multiplicar o tempo e, enfim, dar ainda mais transparência ao serviço jurisdicional prestado pelo nosso Tribunal.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Nesse sentido, o pensar sistêmico, olhando o todo e buscando soluções integradas, avança numa velocidade ímpar, sem volta. E integração pressupõe, sempre, cooperação. Vemos nitidamente esse movimento em diferentes iniciativas no combate à questão das fake news, um problema atual e crescente, no Brasil e no mundo. Juntos, veículos de diversos perfis trabalham para encontrar estratégias de levar informações seguras à população. Vivemos também uma crise de confiança.

Mudanças não são, necessariamente, confortáveis. Ousemos sair mais fortes, conectados, empáticos, cooperativos e corajosos em busca de outras formas de enxergar o mundo. Grandes desafios representam, por outro lado, oportunidades únicas de crescimento como profissionais, seres humanos e sociedade. Estava certo Machado de Assis: “o mistério é o encanto da vida”.

No ano de 2020, o nosso Tribunal de Justiça se manteve em pleno funcionamento, oferecendo o devido amparo à sociedade brasileira. Graças ao trabalho desempenhado pelos seus magistrados e serventuários, atuou com independência e altivez como elemento estabilizador da ordem política, econômica e social, conferindo confiança, previsibilidade e estabilidade às relações jurídicas.

Os julgamentos virtuais são uma realidade cada vez mais presente nas grandes democracias do mundo, sendo propulsores de uma prestação jurisdicional mais célere, eficiente, isonômica, transparente e acessível a todos.

Nada disso, todavia, reduz a relevância das sessões presenciais e o valor inerente aos julgamentos realizados por magistrados, para os jurisdicionados, com enriquecedora participação de advogados, defensores públicos, membros do Ministério Público, reunidos na mesma sala de audiências.

Atento aos anseios da sociedade fluminense, o Tribunal de Justiça convocou, em 2019, após realização de estudo orçamentário e financeiro, cerca de 400 candidatos aprovados no concurso de 2014, medida necessária para preencher a carência decorrente da aposentadoria de mais de 600 servidores.

Preocupado em atender às legítimas expectativas dos servidores do Judiciário Fluminense e lhes dar a merecida valorização, apresentei ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro minuta de anteprojeto de lei que permitiu a progressão funcional a cada dois anos, aprovada, por unanimidade, em outubro de 2019. Alguns dias depois, vimos a chancela pela Assembleia Legislativa e a sanção do governador.

Até então, a progressão e promoção dos serventuários só ocorriam com a vacância desses cargos. A partir da alteração, a evolução funcional ocorre a cada dois anos, observados os demais critérios a serem definidos, dentro os quais a exigência de capacitação continuada pela Escola de Administração Judiciária (ESAJ).





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

No tocante à prestação jurisdicional, o Poder Judiciário Fluminense adotou diversas medidas para conferir-lhe efetividade, fazendo do Direito instrumento de transformação social. Toda e qualquer revisão de nossas estruturas organizacionais teve por escopo assegurar melhor apoio à nossa atividade-fim.

Visando o aperfeiçoamento do combate ao crime organizado, encaminhei ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro proposta de transformação da 25ª Vara Criminal da Capital na 1ª Vara Criminal Especializada para julgamento de processos de lavagem de dinheiro e atos praticados por organizações criminosas, a qual foi inaugurada no dia 12 de setembro de 2019.

A Central de Audiência de Custódia de Benfica, que até então possuía duasarceragens masculinas, com um total de 60 vagas, e uma feminina, com 10 vagas, foi ampliada em 14 de agosto de 2019, passando a contar com cincoarceragens masculinas, para um total de até 210 presos; uma feminina, para até 30 mulheres; e uma para militares e policiais presos.

Destaco, também, o Programa Justiça itinerante. Nos seus 16 anos de existência, superou mais do que distâncias geográficas entre o Judiciário e a população do estado. Tirou da invisibilidade famílias inteiras; levou cidadania a quem mais necessitava; e abriu portas para a realização de sonhos. Do pequeno carro de som - que percorreu, em 2004, as ruas de Tanguá anunciando o pioneiro atendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro naquele município em unidade móvel - aos ônibus que já rodaram mais de 900 mil quilômetros pelas estradas fluminenses, já foram realizados mais de um milhão de atendimentos.

A despeito da crise na Saúde pela qual passamos, o Justiça Itinerante se manteve atuante. Após breve período de suspensão dos serviços, o ônibus do programa voltou a circular, seguindo as medidas sanitárias de prevenção estabelecidas pelo TJRJ e as orientações das autoridades da área de Saúde Pública. Foram realizados, em 2020, 53.157 atendimentos e formalizados 4.259 processos, entre março e novembro.

A partir de 16 de março de 2020, quando foi implantado o Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU), adotamos medidas para manter o funcionamento do Poder Judiciário fluminense e a prestação jurisdicional à sociedade. Diversos Atos Normativos regulamentaram o funcionamento do Judiciário fluminense, orientando a população sobre as mudanças. O resultado do esforço de todos se refletiu nas estatísticas de produtividade: desde o início do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU), até 31 de janeiro, o TJRJ somou mais de 2 milhões e 900 mil sentenças, outras tantas decisões, mais de 5 milhões de despachos e de mais de 65 milhões de atos cumpridos por servidores. Uma produção que ultrapassa 75 milhões de



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

movimentações e nos assegura que o Poder Judiciário está, permanentemente, de pé e com as mangas arregaçadas.

Na atual administração, a redução no acervo geral do TJRJ atingiu o seu maior marco: de 10 milhões e 609 mil processos em andamento, em 2018, para menos de 8 milhões em 2020. O ano de 2020 registrou também o melhor Índice de Produtividade dos Magistrados, chegando à média de 4.418 processos baixados por juiz - um aumento de 1.097 processos em comparação com o ano de 2017. Já o Índice de Produtividade dos Servidores, que mede a relação entre o número de processos baixados com o número de servidores, foi de 314, a maior produtividade desde 2017 (82 casos a mais). Também recorde foi o Índice de Atendimento à Demanda, com a marca de 246,90%. O IAD mede a relação entre o número de processos baixados e o de casos novos apresentados no mesmo período. Em 2020, houve um aumento de 120,91% comparado a 2017.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro bateu, em 2020, mais um recorde na redução da taxa de congestionamento global - índice que mede a efetividade do tribunal levando em conta o total de casos novos que ingressaram, os processos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base. A redução em 2020 foi de 11%, tendo a taxa chegado a 68%. No final de 2019, o TJRJ já havia atingido o menor índice em relação aos quatro anos anteriores: de 94% em 2015 desceu para 74%. São levados em conta no cálculo os indicadores de primeiro e segundo graus dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais, tanto na fase de Conhecimento como na de Execução. Em 2020, o TJRJ obteve o menor acervo geral de sua série histórica na primeira instância. Até novembro, houve uma redução de 2 milhões e 600 mil ações em relação ao estoque de dezembro de 2018. Esse desempenho foi alcançado graças à implantação do Modelo de Gestão de Dívida Ativa, que proporcionou a redução de 2 milhões e 400 mil processos, o que corresponde a mais de 90% da quantidade de processos reduzidos nesse período.

Mais uma vez, nos destacamos positivamente no Relatório Justiça em Números, divulgado em 25 de agosto de 2020 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesta 16ª edição anual do documento, uma espécie de raio-x do Judiciário brasileiro no ano de 2019, o Judiciário fluminense conquistou posições dianteiras em uma série de tópicos, comprovando o seu histórico bom desempenho entre os cinco tribunais estaduais de grande porte: RJ, SP, RS, MG e PR. Pelo 11º ano consecutivo, magistrados e serventuários do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) foram os mais produtivos do país.

O ano de 2020 trouxe um marco especial para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que se tornou o primeiro tribunal estadual do país a implementar o Juízo 100% Digital, método que utiliza exclusivamente os meios





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

eletrônicos para a execução de atos processuais. Desde outubro, 13 unidades da Justiça estadual passaram a participar do projeto, um dos cinco eixos da gestão do ministro Luiz Fux como presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF). A novidade foi aprovada por unanimidade e instituída pela Resolução nº 345/2020 do CNJ.

Em 07 de dezembro de 2020, inauguramos a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA) da Comarca da Capital, reafirmando nosso compromisso com o restabelecimento do tecido social, e com a esperança de que a sua criação traga eficácia na aplicação e controle das medidas alternativas à prisão.

Por derradeiro, é preciso registrar que, pela primeira vez na História, um Tribunal Especial Misto foi instalado no Estado do Rio de Janeiro para julgar o processo de impeachment de um dirigente do Poder Executivo estadual. Como bem assinalou a Ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber em seu recente voto na ADPF 740, “a democracia não se esgota no voto. O voto é sua condição necessária, mas não suficiente. A ideia de responsabilidade é inseparável do conceito de democracia, e o impeachment constitui instrumento de apuração de responsabilidade”.

É certo que nunca mais seremos os mesmos depois desta pandemia, mas acredito que, para superar as dificuldades atuais, a visão estratégica, a paciência, a dedicação e a resiliência são ferramentas fundamentais a serem associadas às nossas atividades cotidianas.

Às demandas já conhecidas somam-se novos desafios. O que se mantém perene é o compromisso de envidar todos os esforços na busca de soluções que melhor atendam os apelos sociais, a começar pelo diálogo franco e aberto com os demais Poderes e instituições. A nossa vocação é servir à sociedade.

Precisamos de denominadores comuns e patrióticos. Pontes, e não muros. Diálogo, em vez de confronto. Razão pública no lugar de paixões extremadas.

A importância da atividade judicante foi sinteticamente retratada por Ruy Barbosa na sua “Oração aos Moços”, discurso escrito para parabenizar os formandos da turma de 1920 da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo: “Preservai, juízes de amanhã, preservai vossas almas juvenis desses baixos e abomináveis sofismas. A ninguém importa mais do que à magistratura fugir do medo, esquivar humilhações, e não conhecer covardia. Todo o bom magistrado tem muito de heroico em si mesmo, na pureza imaculada e na plácida rigidez, que a nada se dobre, e de nada se tema, senão da outra justiça, assente, cá embaixo, na consciência das nações, e culminante, lá em cima, no juízo divino. Não tergiverseis com as vossas responsabilidades, por mais atribulações que vos imponham, e mais perigos a



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

que vos exponham. Não receeis soberanias da terra; nem a do povo, nem a do poder."

Esqueçamos os caminhos que nos levam sempre aos mesmos lugares, porquanto chegado o tempo da travessia, e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.

Um Judiciário forte é sinônimo de uma sociedade justa, solidária e democrática. Creio que isso seja o que todos desejam, precisam e merecem.

Piero Calamandrei, no agradável livro "Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados", sentenciou que, "para encontrar a justiça, é preciso ser-lhe fiel. Como todas as divindades, ela só se manifesta àqueles que nela creem.". Pois bem, este Tribunal crê, de maneira perene, na justiça e, por isso, busca realizá-la com desassombro, independência e incondicional otimismo. Justamente por isso, enche de orgulho por integrá-lo cada um de seus membros.

Busquei exercer a Presidência com o equilíbrio entre o indispensável espírito de independência em relação aos outros e o desejado espírito de humildade em relação a mim mesmo.

Presidir esta Corte foi um desejo, uma vocação e uma responsabilidade para a qual me preparei e à qual me dediquei de corpo e alma. Agradeço profundamente a todos os que participaram desta gestão que hoje se encerra, sobretudo aos meus auxiliares: desembargadores, juízes, servidores, agentes de segurança e terceirizados, os quais, com competência e dedicação, me ajudaram a cumprir a minha missão.

Faço um agradecimento especial à minha esposa, Glaycianne, pela compreensão e solidariedade ao longo deste percurso, em todos os momentos. Ela semeia nas minhas reflexões a sutileza e a brandura da alma feminina, sempre a alumiar-me o caminho a ser trilhado. Aproveito a oportunidade para declamar singelos versos em sua homenagem:

*De onde vem tamanha fé e amor,
A desafiar intempéries com dor,
E nos conceder graça e humor?
Sem perder o charme e encanto,
Tudo é dominado pelo seu canto,
A proteger-nos, sob seu manto.*

*Nada, nunca, lhe é indiferente,
Tudo transporta na alma e mente,*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*O fardo pesa, difícil ir em frente.
Mas lá está ela, sob minha lente,
Tão pura, humana, como a gente,
Ouso senti-la, o amor não mente.*

Agradeço acima de tudo a Deus, a Nossa Senhora Aparecida e a São Judas Tadeu tudo o que me foi dado e confiado, a concessão, em Sua misericórdia, do privilégio de ter presidido este Tribunal, por dois anos, vivendo intensamente o ideal de servir, com amor, à causa da Justiça.

Que a Corte Divina guarneça este Tribunal com a Sua proteção e dê sabedoria à nova administração.

Tenho o privilégio de afirmar que trago, em meu espírito, a consciência de que combati o bom combate, realizei a minha missão e guardei, a cada dia, a fé, a honestidade, a imparcialidade, a retidão, a dignidade e a coragem necessárias, preservando valores que me foram passados pelos meus pais, Cláudio Urbano Tavares e Maria Teresa de Mello Tavares.

Foi uma honra para mim.

Que Deus continue nos abençoando.

Muito obrigado. ”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente, convidou as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA INÊS DA PENHA GASPARGAR, SUELY LOPES MAGALHÃES, FLÁVIA ROMANO DE REZENDE e DENISE NICOLL SIMÕES, para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, eleito para o cargo de Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, no biênio 2021/2022, que após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo do Presidente do Tribunal de Justiça

Neste momento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES transmitiu a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Dando prosseguimento à sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, cumprimentou os integrantes da Mesa de Honra e, em seguida, convidou os



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Excelentíssimos Senhores Desembargadores CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, SERGIO SEABRA VARELLA E MARIA ISABEL PAES GONÇALVES, para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, eleito para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2021-2022, que após prestar compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de Corregedor-Geral da Justiça.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, MAURO PEREIRA MARTINS, MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA E MARIA HELENA PINTO MACHADO, para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, eleito para ocupar o cargo de 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2021-2022, que após prestar compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de 1º Vice-Presidente.

Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO JAYME BOENTE, KATYA MARIA DE PAULA MONNERAT E MARIA SANDRA KAYAT DIREITO, para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, eleito para ocupar o cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2021-2022, que após prestar compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de 2º Vice-Presidente.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, MÁRCIA FERREIRA ALVARENGA, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES E DENISE NICOLL SIMÕES, para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Senhor Desembargador EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, eleito para ocupar o cargo de 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2021-2022, que após prestar compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de 3º Vice-Presidente.

Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANA MARIA PEREIRA OLIVEIRA, ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO E PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, para conduzirem ao Plenário a



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Excelentíssima Senhora Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, eleita para ocupar o cargo de Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2021-2022, que após assinar o termo de posse, foi declarada empossada no cargo de Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou empossados os novos membros efetivos do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ FELIPE MIRANDA DE MEDEIROS FRANCISCO, BENEDICTO ULTRA ABICAIR, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DENISE VACCARI MACHADO PAES, MARIA HELENA PINTO MACHADO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou empossados os novos membros suplentes do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CESAR FELIPE CURY, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, AUGUSTO ALVES MOREIRA JÚNIOR, MURILO ANDRADE KIELING CARDONA PEREIRA E FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou empossados os novos membros do Egrégio Conselho da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, MAURO PEREIRA MARTINS E MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou empossados os novos membros da Comissão de Regimento Interno, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO E SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou empossados os novos membros da Comissão de Legislação e Normas, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FLÁVIA ROMANO DE REZENDE, JOÃO ZIRALDO MAIA, CARLOS EDUARDO FREIRE ROBOREDO, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO E ANDRÉ LUIZ CIDRA.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE que, em nome do Tribunal de Justiça, saudou a nova Administração, com o seguinte discurso:

“ No dizer do grande W. CHURCHILL, “todas as grandes coisas são simples. E muitas podem ser expressas numa das seguintes palavras: liberdade, justiça, honra, dever, piedade, esperança.”

É importante lembrar que: “O preço da liberdade é a eterna vigilância”. A conhecida frase é atribuída a THOMAS JEFFERSON, um dos autores da Declaração de Independência dos Estados Unidos e o terceiro Presidente daquele país (1801-1809).

Em recente artigo publicado no jornal “O Globo”, o ilustre Ministro Presidente do STF e do CNJ, nosso caro amigo LUIZ FUX, intitulou este artigo de “A Suprema Vigilância” Ao que parece, S. Ex^a referiu-se à democracia vigente no Brasil, observando que a Alta Corte brasileira está sim atenta ao que preceitua a Carta Magna. Bem por isso peço licença ao nobre Ministro para extrair do texto do artigo publicado na mídia escrita algumas breves palavras e construir o pensamento que segue: “A democracia brasileira, consolidada desde a Constituição de 1988 estará sempre sob a eterna vigilância do Supremo Tribunal Federal, guardião do texto constitucional que lhe deu corpo e alma, sendo inabaláveis as normas que regem o nosso povo e inaceitável qualquer tentativa em contrário.”

Assento tudo isso, Presidente Henrique Figueira, para sublinhar o momento atual que o mundo vivencia com a pandemia da COVID-19, dificuldades na aquisição de vacinas, pouca colaboração das pessoas na ajuda à prevenção. E a Justiça, nesse tempo de travessia, não pode ter as suas atividades jurisdicionais paralisadas, mesmo com a natural preocupação em torno da saúde. A busca de novos caminhos para entregar a prestação jurisdicional de forma o mais eficaz possível, deve e tem caminhado – e assim continuará com V. Ex^a Presidente – atraindo novidades para a compreensão do momento e as soluções necessárias para vencer as dificuldades que essa pandemia nos impôs.

No comando do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro sabemos todos que V. Ex^a ultrapassará tais dificuldades. E referidas soluções necessárias já estão presentes nesta Corte de Justiça, consubstanciadas, por exemplo, nas sessões de julgamento no segundo grau por videoconferência e de modo virtual, com apoio tecnológico da “internet”, e no primeiro grau através da realização de audiências virtuais. É a informática impulsionando, dentro do possível, a nossa obrigação de



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

tentar solucionar os conflitos. Não podemos deixar de dizer o direito, aplicar a lei e não apenas fazer justiça, mas procurar fazer a melhor justiça.

Nessa linha de raciocínio, da parte final do parágrafo anterior, é importante o que afirma Piero Calamandrei: “Não digo que a excessiva inteligência seja nociva ao juiz. Digo, apenas, que ótimo juiz é aquele em que, sobre a intelectualidade, prevalece a intenção humana. O sentimento de justiça, pelo qual, conhecido os fatos, logo se sabe de que lado está a razão. É uma virtude nata que nada tem que ver com a técnica do direito.”.

É importante que reafirmemos nosso compromisso comum, que tenhamos a convicção de que nosso valor não está na liturgia e nas formas, mas no brilho de nossa vocação. A importância de nossa função, Presidente Henrique Figueira, não pode se distrair nos encantos da toga. Todo esse espírito de compromisso é fundamental. O curto período de dois anos dedicado à gestão judiciária não nos permite soluções provisórias ou superficiais. Impõe-se à alta administração priorizar gestão e governança, além da determinação de um planejamento estratégico, a ordenação de ações objetivas e fundamentalmente a congregação de todos, magistrados e servidores, em torno de objetivos comuns, que sem deixar de perceber as demandas cotidianas, voltem seus olhos para programas que impactem o futuro da atividade judicante e a prestação do serviço à sociedade.

Tenho certeza que a gestão de nosso Tribunal, ou de qualquer outro depende não só de convergência de esforços, mas, sobretudo, muito diálogo para compor os interesses, o que V. Ex^a Des. Henrique Figueira conhece de perto e a respeito já absorveu com a experiência que tem. Dizem que, como qualquer mandato, a presidência do Tribunal não pertence a seu presidente. A meu sentir não é bem assim, entretanto. A presidência pertence, sim, ao presidente que para tanto fora eleito por seus pares. Se de um lado a significação de sua regência repousa nos seus representados e a brevidade da representação não se afeiçoia com a vaidade, não desconhecemos que o presidente hoje empossado jamais tomará, como os anteriores, qualquer medida de relevância, que esteja fora daquelas cotidianas da gestão judiciária, sem compartilhar do mesmo objetivo com seus pares. Ou seja, ouvindo o Egrégio Órgão Especial ou o Tribunal Pleno.

O Brasil vive dias de transição. A resistência da democracia tem sido provada constantemente na medida em que se testam as suas instituições, nem sempre sensíveis às reivindicações da sociedade. Em um país demarcado pela desigualdade vertiginosa e diante de um ambiente de inação, o Poder Judiciário tem ocupado algum protagonismo involuntário que, se não pouco recomendável à saúde da democracia, sujeita a magistratura ao jugo popular, que passa a vindicar do Judiciário o que

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

compõe o ordinário da atividade de outras instituições. Sem muita cautela, o que parece a afirmação das prerrogativas da magistratura poderá afetar a harmonia entre os poderes e sujeitá-la ao seu próprio auto de fé. O compromisso com as prerrogativas da magistratura e da administração do poder é intransigível. Mas tão importante quanto à afirmação de sua autonomia é estabelecer o papel de cada um no ambiente democrático. O protagonismo do Poder Judiciário deve estar circunscrito à defesa dos direitos e garantias que definem a democracia como tal deve ser, não permitindo ingerência na sua atuação, garantindo sempre os pilares que sustentam o estado democrático de direito.

Daí porque, Presidente Henrique Figueira, a menção que assentei ao início, acerca da “Suprema Vigilância” a que se referiu o eminente Ministro LUIZ FUX, Presidente do STF e do CNJ.

O plano de administração do nosso Presidente que hoje assume a chefia incontestada do Poder Judiciário deste Estado, já é conhecido em seus principais objetivos. Sua implementação acontecerá no tempo certo, materializando as etapas lançadas. Permita-me apenas lembrar o que representa para a Corte a primeira instância, autêntica vitrine do Tribunal, e as Comarcas do interior, onde tenho minhas raízes de vida na cidade de Carmo.

A experiência na função judicante credencia V. Ex^a, Des. Henrique Figueira, a presidir o nosso Tribunal. Seu ingresso na magistratura deu-se pelo concurso de 1988, tendo atuado como Juiz da 1^a Região, regional da Capital até a promoção a juiz titular de Entrância Especial em 1994 e a Desembargador em 2003. Ainda no primeiro grau, foi Juiz Auxiliar da Presidência e da 3^a Vice-Presidência.

Falando um pouco sobre sua vida pessoal, o Presidente Henrique Carlos de Andrade Figueira é casado com a Dra. Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Procuradora do MP do Trabalho. Desse casamento nasceram quatro filhos. É avô de três netos, sem contar com Amélia, que é esperada para breve. Magistrado equilibrado e da melhor qualidade, é um homem de fino trato, um grande amigo. Veja-se que também na vida pessoal exibe qualidades e equilíbrio para o exercício da função presidencial da Corte.

Na alta Administração de nosso Tribunal, terá o Presidente Henrique Figueira companheiros de grandes experiências e notáveis qualidades. Na Corregedoria-Geral da Justiça estará o Des. Ricardo Rodrigues Cardozo, preparado para o exercício da função. Para a 1^a Vice-Presidência, foi eleito, merecidamente, o Des. José Carlos Maldonado de Carvalho, também detentor de experiência para o desempenho da função. Na 2^a Vice-Presidência, o comando estará a cargo do Des. Marcus Henrique Pinto Basílio, profundo conhecedor da matéria relativa à função que

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ocupará a partir de agora. Já para a 3ª Vice-Presidência, muito adequada foi a eleição do Des. Edson Aguiar de Vasconcelos, autor de obras jurídicas publicadas. E, por último, a Diretora-Geral da Escola da Magistratura não poderia ser outra, data vênia, se não a Desa. Cristina Tereza Gaulia, grande conhecedora da função que irá desempenhar.

Já encaminhando para o final, peço a Deus e a Nossa Senhora do Carmo que abençoem esta Administração. Honrado pela escolha para fazer esta saudação, peço licença para cumprimentar os Ex-Presidentes deste Tribunal aqui presentes.

Muito obrigado.”

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Felipe Santa Cruz, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

“É uma honra e uma grande satisfação participar hoje, em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, desta solenidade de Posse da nova Administração do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para o biênio 2021/2022.

Peço licença aos excelentíssimos desembargadores e autoridades para dirigir minhas primeiras palavras de pesar e solidariedade aos familiares e amigos dos quase 230 mil brasileiros e brasileiras vítimas da pandemia de Covid-19. Desses, mais de 30 mil eram nossos irmãos, fluminenses, dividiam conosco a vida nesse estado e, certamente, nossa paixão pelo Rio.

Nosso estado tem sido também fortemente atingido pelas crises agravadas pela pandemia. Basta sair nas ruas para verificar o aumento da pobreza, da desigualdade, do desalento e das incertezas que caracterizam certamente uma crise humanitária.

Nesse quadro de tanto sofrimento, o país começa a respirar ares de esperança com a chegada das vacinas. Impossível não nos emocionar com os sorrisos dos nossos profissionais da saúde e idosos ao serem imunizados.

Registro aqui minha homenagem aos cientistas, profissionais da saúde, nossos institutos de pesquisa, em especial a Fiocruz, orgulho para todos os cariocas, que foram capazes, com eficiência e nem sempre com as melhores condições orçamentárias ou políticas, de apresentar a única saída para essa crise: vacina para todos os brasileiros.

Senhoras e senhores.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Gostaria de parabenizar o Excelentíssimo Desembargador Cláudio de Mello Tavares, pelo valoroso trabalho ao longo de sua Presidência à frente deste Tribunal.

Ontem, Desembargador Cláudio Tavares, li a sua entrevista publicada em O Globo, na qual afirma que este “tribunal teve que se reinventar” desde o início da pandemia de COVID-19. Após ver seu relato diante dos maiores desafios enfrentados em seus quase 25 anos como magistrado, os quais serão completos no próximo dia 15 de março, posso afirmar seguramente que Vossa Excelência esteve à altura da missão que lhe foi confiada aqui, no Poder Judiciário no estado do Rio de Janeiro.

Os resultados e a forma de enfrentar a crise do tamanho da que vivemos apenas confirmam sua exímia capacidade técnica e profunda experiência na magistratura. O honroso trabalho desenvolvido até aqui representa um grande legado para o nosso estado.

Refiro-me aqui, em especial, à criação do comitê para dar apoio às magistradas em situação de violência doméstica, após o doloroso caso de feminicídio que tirou a vida da juíza deste Tribunal, dra. Viviane do Amaral, foi uma medida fundamental.

A violência de gênero é um espiral que produz muitas outras formas de injustiças e de sofrimentos. Por isso, devemos adotar todas as medidas possíveis para combater essa forma de violência em nosso País.

Assim, Desembargador Cláudio Tavares, ao passo em que o parabeno pela brilhante gestão diante de tantas crises - não apenas sanitária, mas, também, jurídico- política -, estendo minhas saudações aos demais membros que, com a mesma altivez e competência, compuseram a Administração desta Casa no último biênio de 2019/2020.

Em momentos de crises e tensões como os que temos atravessado, no Brasil e no Rio, a defesa do Estado Democrático de Direito torna-se ainda mais desafiadora - exigindo serenidade, discernimento e coragem.

Estou certo de que esse Tribunal sempre será a casa em que o respeito à Constituição, ao direito de defesa e às prerrogativas da advocacia permanecerão como valores irrecusáveis na missão de fazer Justiça.

Tenho confiança de que o aprimoramento da Justiça passa pelo diálogo probo e respeitoso entre as instituições Judiciárias e as entidades que representam a sociedade civil, cujos anseios o Poder Público deve sempre buscar ouvir.

E em vista disso, senhoras e senhores, que, com imensa honra, na condição de Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, venho prestigiar este momento solene de posse da nova administração

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

desse Tribunal, que será presidido pelo honroso - e, permitam-me registrar, amigo de longa data – desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, que dividirá esta missão com seus Vice-Presidentes, os Desembargadores José Carlos Maldonado de Carvalho, Marcus Henrique Pinto Basílio e Edson Aguiar de Vasconcelos, bem como pela Desembargadora Cristina Gaulia, a nova diretora-geral da Escola de Magistratura, e pelo Desembargador Ricardo Cardoso, que assumirá a gigante tarefa de corregedor-geral desta Casa.

Estou certo de que a eficiência jurídica e o respeito aos ditames constitucionais formam a espinha dorsal deste time de magistrados que hoje honrosamente assumem a direção do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Assim, aproveito para reafirmar aqui a disposição da OAB Nacional em trabalhar em conjunto com esse com e todos os tribunais pelo constante aperfeiçoamento das relações jurídicas. A Magistratura e a Advocacia são instituições que devem seguir caminhos convergentes em prol do interesse maior da cidadania.

Saúdo, com alegria, o nosso Excelentíssimo Presidente Henrique Figueira, que certamente está à altura da missão que passa a assumir hoje. Carioca de Laranjeiras, botafoguense, pai de quatro filhos, avô e esposo, nosso Presidente é magistrado há mais de 30 anos. Apesar de sua extensa experiência, ele permanece um jovem vibrante que carrega em si uma meta de satisfação diária de “decidir pelo que acha justo” como gosta de afirmar.

Sua trajetória de sucesso o trouxe, certamente, até aqui. Foi juiz da 1ª Região, depois juiz regional na capital até ser promovido a juiz titular de Entrância Especial, em 1994; e desembargador, em 2002. Já atuou na Associação dos Magistrados do Rio (AMAERJ) e na Mútua dos Magistrados, de onde foi diretor, vice-presidente e presidente. Na administração do TJ do Rio, foi juiz auxiliar da Presidência (2001 a 2003) e da 3ª vice-presidência (1996 a 1999); como desembargador, integrou várias comissões e atuou na movimentação de magistrados. Ocupa, hoje, a presidência da 5ª Câmara Cível do TJ-RJ.

Nosso Presidente Henrique Figueira é filho do ilustre advogado Sebastião Luiz de Andrade Figueira. Seu respeito e amor pela advocacia vem de longe: desde seus 15 anos de idade, o escritório do pai foi um dos principais espaços em que, imerso no cotidiano da advocacia, desenvolveu sua pulsão ética em defesa da Justiça, seu apreço pelo ser humano e pela vida, bem como sua reverência pela advocacia. Tais características permaneceram durante toda sua trajetória dentro do Direito, área em que traz legados familiares construídos por grandes

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

nomes da história nacional, como o Conselheiro Andrade Figueira, um dos debatedores do Código Civil no final dos anos de 1800.

O equilíbrio, a sensatez e o alto nível técnico desta nova Presidência do TJ do Rio são credenciais que, em um momento de crise como o que o País atravessa, com características agudas no nosso Estado, são fundamentais para renovarmos nossa confiança na Justiça. Sabemos que os desafios são muitos: um deles é a necessidade de investimento em novas tecnologias e na melhoria das condições de trabalho e atendimento em tempos de pandemia.

As condições absolutamente excepcionais a que a Justiça teve que se adaptar para manter seu funcionamento nos trará, certamente, superada essa terrível fase, a necessidade da busca de novas formas de trabalho, sempre negociadas e com objetivo maior de aprimorar a Justiça.

Nosso presidente que hoje toma posse na Casa da Justiça fluminense declarou ao Globo: “Melhorar as condições sociais também é um trabalho do Judiciário. As pessoas mais antigas sempre viam o Poder Judiciário como um poder fechado em si, enclausurado, encastelado. Era uma fase da vida, mas o mundo mudou. Judiciário tem que participar da sociedade, ajudar a resolver os problemas”.

Faço minhas suas palavras, excelentíssimo desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira. E elas reforçam a esperança de que nosso Estado viverá dias melhores, com a união de todos para superar nossos desafios, que são enormes e urgentes.

O grande poeta Carlos Drummond de Andrade, o mineiro que escolheu o Rio para viver e que ainda hoje nos inspira, imortalizado na orla de Copacabana, escreveu:

*As guerras, as fomes, as discussões dentro dos edifícios
provam apenas que a vida prossegue
e nem todos se libertaram ainda.*

(...)

Chegou um tempo em que não adianta morrer.

Chegou um tempo em que a vida é uma ordem.

Que as luzes da Ciência e da Constituição cidadã, de caráter profundamente humanista, sejam nossas armas poderosas para afastar o obscurantismo e garantir aos brasileiros e às brasileiras seu direito inalienável à vida.

Muito obrigado. ”

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA, Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

“É com pleno reconhecimento de um passado exitoso e a renovada esperança de um futuro alvissareiro, que o Ministério Público testemunha o encerramento de um ciclo, materializado na gestão do Desembargador Claudio de Mello Tavares, que exerceu a presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no último biênio, e o início de uma nova fase, com a assunção desse honroso cargo pelo Desembargador Henrique Carlos Figueira de Andrade. Nas pessoas de ambos, cumprimento a todos os integrantes dos órgãos diretivos do Tribunal, que passaram pelo mesmo processo de renovação.

A renovação do poder, ínsita a um ambiente republicano e dele indissociável, é sempre o momento propício para reflexões em torno da realização dos objetivos da respectiva estrutura estatal e de sua importância para a coletividade. Essas reflexões tendem a receber coloridos distintos conforme estejamos perante um observador interno ou externo, com influência direta de suas pré compreensões e da forma como enxerga as relações do Estado com o nosso povo.

Se a estrutura estatal a ser analisada é o Poder Judiciário, as reflexões certamente sobem uma oitava em complexidade. Afinal de contas, a atuação dos magistrados está ontologicamente comprometida com a realização da justiça. E quando ecoa em nosso ouvidos a advertência de Alain, segundo o qual “a justiça pertence à ordem das coisas que não existem; a justiça existirá se a fizermos”, é fácil perceber a importância do magistrado no ambiente sociopolítico, e o que a sociedade, qualquer que seja ela, dele espera.

São muitos os atributos esperados de um magistrado, que o mundo contemporâneo estendeu a uma pluralidade de planos de desenvolvimento, com destaque para o ético, o intelectual e o organizacional. Esses atributos, à evidência, tendem a aflorar e a alcançar um nível ótimo de efetividade a depender da forma como seja organizada e dirigida a estrutura estatal de poder em que estejam inseridos. O Presidente do Tribunal de Justiça, juntamente com os órgãos a ele vinculados, desempenha um papel crucial nesse processo, além, obviamente, do simultâneo desempenho da atividade jurisdicional propriamente dita, com o exercício de competências de indiscutível relevância.

Um aspecto em particular, que assola com grande intensidade países de modernidade tardia como o nosso, sempre ocupa uma posição de

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

destaque em nossas aspirações enquanto cidadãos. Esse aspecto está diretamente associado às conhecidas carências de ordem material e humana que caracterizam as estruturas estatais de poder e à crescente demanda da coletividade por sua atuação. Refiro-me à velocidade da resposta estatal.

Há cerca de cem anos, ao se deparar com a epigrama de que “a justiça tarda, mas não falha”, Rui Barbosa o rebatera com a firme conclusão de que “justiça tardia não é justiça, mas injustiça qualificada e manifesta”. Nada mais correto. No entanto, como reverter um quadro que tende a ser influenciado por variáveis, como o fluxo da produção normativa e a intensidade dos conflitos sociais, que estão fora do alcance do magistrado e do próprio Presidente do Tribunal? Não é exagero afirmar que a resposta a esse questionamento, há muitos anos, tem sido uma preocupação do Poder Judiciário Fluminense.

O aumento da capacidade de resposta às demandas apresentadas pode ser alcançado de muitas maneiras, com o destaque para as iniciativas que buscam solucionar a lide de modo mais célere e ainda promover a pacificação social. Nesse particular, a valorização dos métodos auto-compositivos de solução de conflitos fala por si.

O Ministério Público busca contribuir com a redução do quantitativo de demandas levadas ao Poder Judiciário ao incentivar a construção de um perfil institucional resolutivo, o que permite a resolução extrajudicial dos conflitos. Termos de ajustamento de conduta, acordos de não persecução cível e criminal e outros métodos assumem importância cada vez maior em nosso ordenamento jurídico. Com isso, busca-se qualificar com o atributo da inevitabilidade as demandas que devem ser levadas ao Poder Judiciário.

Essa métrica de conduta deve ser objeto de reflexão pelos demais componentes do sistema de justiça, fazendo reduzir a denominada “cultura demandista”, valorizando e qualificando a orientação jurídica, de modo a gerar um novo arquétipo de comportamento social.

Esgotadas as iniciativas de se evitar o conflito ou de se promover a sua composição extrajudicial, as demandas submetidas ao Poder Judiciário também devem merecer um novo olhar.

Ao ver do Ministério Público, um instrumento, de indiscutível relevância para o aprimoramento desses objetivos e que ainda não tem recebido a merecida atenção das estruturas estatais de poder, é a tutela coletiva. Em uma única relação processual, podem ser resolvidas milhares de situações individuais. Apesar da obviedade dessa constatação, ainda são grandes os desafios enfrentados. No plano legislativo, não precisam ser

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

lembradas as reiteradas tentativas de confinar em numerus clausus o objeto da ação civil pública. Foram grandes as lutas até que se reconhecesse a possibilidade desse instrumento ser utilizado para a defesa de quaisquer interesses envolvidos, ainda que a questão de mérito seja similar àquela posta em ações individuais, a causa tende a apresentar maior nível de complexidade e as disputas são muito mais acirradas, o que exige muito mais do magistrado. Dificuldades à parte, os resultados são reconfortantes.

Vale notar que a valorização das soluções coletivas é um caminho sem volta em nossa realidade. A sistemática dos recursos repetitivos no âmbito dos Tribunais Superiores, e a posterior previsão, no atual Código de Processo Civil, dos incidentes de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas, não deixam margem a dúvidas.

Firme nesses valores, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro parabeniza o novo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, e a todos os demais empossados, Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, 1º Vice-Presidente, Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 2º Vice-Presidente, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, 3º Vice-Presidente, Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos e Diretora-Geral da Escola de Magistratura, Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, desejando uma gestão plena de conquistas para nossa sociedade.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, fez o uso da palavra:

“Com grande satisfação e muita honra recebo e assumo a Presidência desse Egrégio Tribunal. Nosso fraterno e sempre amistoso convívio muito contribui para o exercício das sérias atribuições que nos são confiadas, assim quanto as questões e divergências postas ao nosso julgamento, como às soluções adequadas a cada um dos litígios que nos compete dirimir.

Ao assumir este importante cargo, garanto que o faço com disposição de realizar gestão eficiente, para o que é fundamental a indispensável colaboração e dedicação dos Magistrados integrantes da Corte, de seu corpo de funcionários e auxiliares, além dos partícipes das funções essenciais da Justiça.

Asseguro ainda meu otimismo e compromisso em exercer a Presidência de modo a manter o Poder Judiciário estadual no mesmo padrão de eficiência e qualidade com que me é transferido, não apenas pelo eminente Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, como de

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

todos os demais Presidentes que o antecederam desde o início de meu vínculo com o Tribunal, cuja referência nominal nesta oportunidade revela enorme preito de gratidão e admiração. PAULO DOURADO DE GUSMÃO, quem fez o concurso findo em janeiro de 1988, WELLINGTON MOREIRA PIMENTEL, quem me deu posse, PEDRO AMÉRICO RIOS GONÇALVES, JORGE FERNANDO LORETTI, ANTONIO CARLOS AMORIM, JOSÉ LISBOA DA GAMA MALCHER, THIAGO RIBAS FILHO, HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER, MIGUEL PACHÁ, SERGIO CAVALIERI FILHO, JOSÉ CARLOS SCHMIDT MURTA RIBEIRO, LUIZ ZVEITER, MANOEL ALBERTO REBÊLO DOS SANTOS, LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTI RIBEIRO MARIANO, LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO e MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Rendo também todas as homenagens na pessoa do Ministro LUIZ FUX eterno Desembargador deste Tribunal e Presidente do Poder Judiciário nacional, a centenas de Magistrados que integraram e integram esta Casa da Justiça sempre honrando a toga, sempre atuando com estrita observância da difícil arte de conjugar lei e Justiça aprendida em livros, aulas, estudos e empirismo, a grande escola da vida, pois no contato diário com as partes e toda gama de profissionais do Direito e outras ciências se forma o Juiz.

Julgar não é fácil. Decidir a lide requer a coexistência de inúmeros ingredientes que considera a formação familiar do Juiz, passa por sua cultura, seus estudos, sua educação, tudo plasmado pela falibilidade humana. Estamos sujeitos a constantes erros e acertos, que perdem totalmente a relevância a partir do momento em que a decisão contém o maior e mais importante dos ingredientes, a imparcialidade.

A balança, símbolo de harmonia, a venda nos olhos, expressão de imparcialidade, e a espada, figurativo de força e poder, são os instrumentos que desde os clássicos gregos representam o ideal de Justiça, verdadeira obsessão da sociedade ansiosa por concórdia.

Na famosa estrutura tripartite do Estado se delegou ao Judiciário a função de julgar o comportamento dos homens, o que significa solucionar conflitos a fim de manter a paz social. Antes enclausurado, fechado em livros, como se assim fosse possível manter a imparcialidade, nos últimos decênios experimentou formidável transformação pela qual se moldou aos novos rumos das sociedades, livre, justa e solidária, com a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, como exige o artigo 2º da Constituição da República.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Nesta toada imposta por novos ventos, o Poder Judiciário passou a ocupar relevante papel social até chegar no momento presente, de efetiva integração com a sociedade, no que se convencionou chamar de ativismo judicial, a meu sentir concentrado em duas vertentes.

A primeira, efeito da condição de julgar, consiste na prolação de decisões que, se em outros tempos era restrita a interferir nas relações pessoais públicas e privadas, atualmente refletem a ingerência significativa na atuação dos demais Poderes, especialmente o Executivo, mas com o escopo de preservar a aplicação das normas.

Neste ponto, a atuação do Estado-Juiz deriva em geral da inércia dos entes públicos em cumprir os mandamentos constitucionais e legais, especialmente nos segmentos da saúde e educação. Os Tribunais estão abarrotados de processos em que a população reclama dentre outras providências, hospital e escola, internação e creche, nos quais a falta de aplicação de política social pelo administrador público impele o julgador a resolver o conflito fazendo as vezes do Executivo.

Evidentemente a medida judicial neste caso é temerária, sob a ótica global, pois resolve um determinado conflito, sem a análise do largo espectro que apenas o administrador consegue perceber.

Embora se observe eventuais abusos por consequência da dificuldade em se ter ciência de todos os efeitos que o comando judicial há de produzir no corpo social, tais decisões desnudam a urgente necessidade em apelar as mazelas enfrentadas pelas pessoas. Jamais se pode perder de vista a formação humanista do Juiz, estudioso das relações sociais, que levam a tentar melhorar a situação de quem o procura em busca de Justiça e reconhecimento de seus direitos.

Ainda sob esta vertente, existe o Judiciário inovador, definidor de novas políticas sociais, por mais paradoxal que possa soar, ao reconhecer as deficiências das leis, aplicar princípios e justiça por analogia, até que sobrevenha a norma por iniciativa parlamentar.

Corolário do fato de ser o Judiciário o único poder ao qual não é permitido deixar de receber e decidir problemas sociais, aflora a segunda vertente do ativismo judicial, caracterizada pela firme atuação no sentido de reduzir a desigualdade social.

Estreitar os laços com a sociedade é de primordial importância a fim de o Judiciário ser visto como instituição humanizada, participe do grupo social, atenta aos problemas do Estado e às demandas das pessoas.

O Judiciário fluminense possui uma longa e bela experiência de projetos sociais e temos o objetivo de ampliar essas ações, além de buscar novas



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

iniciativas, principalmente junto às Varas da Infância, Juventude e Idoso. A formação de parcerias com entes públicos resultou em políticas de acolhimento de crianças e transformação de adolescentes em profissionais e cidadãos.

Seguiremos nesta linha, por ser interesse do Judiciário e função da Justiça alcançar a paz e o bem estar social.

Compreendemos que a população também clama por uma Justiça mais célere. O Tribunal processa mais de 8 milhões de ações, superando em números os quase 7 milhões de habitantes do Rio de Janeiro.

Muito embora o bom julgamento necessite de observar a razoável maturação da lide pela colheita das provas, não há como atender essa enorme demanda com a velocidade almejada por todos, sendo, por isso, fundamental a criação de mecanismos alternativos para solucionar conflitos. A conciliação e a mediação precisam ser largamente difundidas a fim de controlar o excesso de litigância.

A pandemia com a qual ainda convivemos trouxe profunda modificação na relação de trabalho, o que nos obriga rever vários aspectos de nossa atuação, a iniciar pela necessária revisão administrativa. Está na hora de pensar, avaliar e decidir sobre a estrutura do Tribunal, tanto no âmbito interno, seus órgãos administrativos, como no externo, relacionados com a atividade-fim.

O trabalho em boa medida passou a ser feito de casa, e parece distante o retorno ao sistema pretérito, de presença integral dos servidores e magistrados nos gabinetes, cartórios e secretarias. Será necessário redimensionar com bastante cuidado a ferramenta tecnológica e os recursos humanos a fim de preservar a excelência do serviço jurisdicional.

As últimas administrações trabalharam em parceria com o Conselho Nacional de Justiça para integrar o Tribunal ao sistema digital de processamento adotado em todo território nacional, sendo necessário concluir este processo, para o que propomos uma divisão de funções na diretoria de tecnologia, sendo uma área destinada a tratar do PJe, e outra a cuidar de nossas necessidades, na busca de soluções capazes de auxiliar a prestação jurisdicional. Como exemplo, o uso de robótica em suporte às funções da Justiça e adoção de aplicativos.

Continuaremos, enfim, a trilha dos novos tempos, que transporta o Tribunal para o futuro. Adotar novas tecnologias e proporcionar condições de trabalho com qualidade serão questões prioritárias.

A derradeira palavra vem envolta de tristeza pela perda de inúmeras mulheres em estado de feminicídio e de esperança em minorar essa



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

trágica situação. Há muito se assiste a imposição da força com o intuito de dominar, subjugar ou maltratar mulheres. No canto III d’Os Lusíadas, Camões há mais de quinhentos anos já duvidava da condição de humano de quem matou “uma donzela fraca e sem força, só por ter sujeito o coração a quem soube vencê-la”.

O estado brasileiro avançou bastante nesta matéria, promulgou normas destinadas a proteger as vítimas e punir com maior rigor os agressores, mas ainda não chegamos em um estágio ideal ou aceitável. O Tribunal, por iniciativa de um grupo de Magistradas fortes, conduz com firmeza e tenacidade o tema, não apenas para proteção de suas componentes, mas de todas as mulheres, seja qual for a origem, credo ou condição social. Como símbolo de apoio a esta luta, fiz questão de ser apadrinhado nesta cerimônia por quatro Desembargadoras, representando todas as Magistradas.

Administrar o Tribunal exige esforço conjunto, por isso a participação geral com opiniões e sugestões será essencial. A administração será marcada pela serenidade, harmonia e parceria com os Magistrados e demais órgãos desta Corte. Conclamo a mantermos o Tribunal em paz e unido, com observância do respeito a todos e entre todos.

As últimas palavras são para minha família; meus pais e irmãos, minha mulher, meus filhos, genro, noras e netos, que tanto me ajudaram e impulsionaram com paciência, orientação, ensinamentos e amor.

A eles, meu agradecimento emocionado.

Grato pela generosa atenção. ”

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, agradeceu a atenção de todos e declarou encerrada a sessão às 16:25 horas. Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, e das imagens geradas pela Plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 01/03/2021.

